



**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.  
PROCESSO Nº 2024/162647**

**12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. EDNEY MENDES PEREIRA**, Portaria nº 1.063/SESPA, de 24/10/2023 (DOE 35.585 de 25/10/23), brasileiro, portador do RG nº 2831465 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 609.602.562-53, residente e domiciliado nesta capital, e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 25 de junho de 2024 e finalizando em 21 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal de custeio será de até **R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos)**, até que seja modificada por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão



do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 25 de junho de 2024 e finalizando em 21 de dezembro de 2024.

4.2. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do **Hospital Geral de Tailândia**, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretária de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.


#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Edney Mendes Pereira**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
SESPA

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Rizoli**  
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social  
e Humano – INDSH

Testemunha 01:

Nome: Antônio Wagner Pereira  
CPF nº: 683.344.602-44

Testemunha 02:

Nome: Luiz Carlos Oliveira de Jesus  
CPF nº: 454.230.242-34

ITENS	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	VALOR UNT.	QDE.	VALOR TOTAL
24	Dieta enteral nutricionalmente completa para crianças, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%). Isenta de fibras, sacarose, lactose e glúten. (COTA RESERVADA)	Embalagem líquida com 500 ml	R\$68,54	625	R\$ 42.837,50
32	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.3 a 1.5 cal/ml) e normoprotéica (10 a 16%) e acrescida de fibras. Isenta de sacarose, lactose e glúten. (COTA RESERVADA)	Frasco com 1.000 ml (Sistema aberto)	R\$33,85	750	R\$ 25.387,50
64	Seringa descartável com bico cateter, fabricada em polipropileno e com capacidade para 60ml. Sem agulha. (COTA RESERVADA)	Frasco com 1.000 ml (Sistema aberto)	R\$1,90	5.000	R\$ 9.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 77.725,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8288; Elemento de Despesa: 3390-30; Plano Interno: 1020008288C; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03, Detalhamento de Fonte: 00000; Ação Detalhada: 295489.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 11.888.791/0001-54, com sede na Rua Ana Cristina, 04 A, KM 08, Sala 02, Águas Brancas - Ananindeua - PA.  
ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

**Protocolo: 1077256**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.

##### PROCESSO Nº 2024/162647

##### HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 25 de junho de 2024 e finalizando em 21 de dezembro de 2024.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 25 de junho de 2024 e finalizando em 21 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 22/05/2024.

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e dez centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA  
Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1077480**

#### APOSTILAMENTO

#### Apostilamento ao Contrato 03/2022 - SANTOS E BERTELONI LTDA EPP Proc. nº 2024/2134091, TAC (segundo Termo Aditivo do Contrato)

Objeto: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024. Adicionar o PTRS 3390-40;

Data do Apostilamento: 23/05/2024

CAMILA DA SILVA RUI

Ordenador de Despesas do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1077621**

#### CONVÊNIO

##### CONVÊNIO Nº 05/2024

##### PROCESSO Nº 2023/582097

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

VIGÊNCIA: 23/05/2024 a 22/05/2026

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 05/2024, bem como do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Construção de um posto de saúde no km 80- Agrovila Nova Fronteira  
VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.032.096,30  
VALOR CONCEDENTE: R\$ 990.812,45  
VALOR CONVENIENTE: R\$ 41.283,85  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Projeto Atividade: 1361 / 8678  
Elemento de Despesa: 444042  
PI: 23CONVX01MD

Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 709 0000 25

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Medicilândia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador (a): Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1077447**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2022

##### PROCESSOS Nº: 2021/1321824 e 2023/1324192

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024

JUSTIFICATIVA: A celebração do presente Termo Aditivo decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio nº 60/2022, bem como do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º do Decreto Estadual nº 733/2013.

OBJETO DO CONVÊNIO: O Convênio nº 60/2022 tem como objeto a 1ª Etapa da Construção de Ambulatório Médico Especializado - AME.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o Acréscimo de Serviços ao Convênio nº 60/2022

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 620.251,42

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 595.441,37

VALOR DA CONVENIENTE: R\$ 24.810,05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1361

Elemento de Despesa: 444042

Plano Interno: 22CONVAMEBO

Fontes de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 / 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01

Ação Detalhada: 29345

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bonito

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1077335**

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2022

##### PROCESSOS Nº2022/179265 e 2024/567510

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024

VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 04/06/2025

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº 35/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: a atualização do cronograma físico-financeiro e a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do Convênio nº 35/2022

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

**Protocolo: 1077511**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 828 / 2024 - SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA / 54188993 / NUTRICIONISTA / CESAC-DPAIS

DAELEN FREITAS PEREIRA / 55208351 / ENFERMEIRO / CESAC-DPAIS  
OBJETIVO: REALIZAR O CURSO DE ALEITAMENTO MATERNO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROAME E UTILIZAÇÃO DA CADERNETA DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- 4º CRS PERÍODO DE 22 A 26/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA

PERÍODO: 22/04/2024 A 26/04/2024

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

##### PORTARIA Nº 840 / 2024 - SAGA / SESPA

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 658,88 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.306,08:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO  
EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO / 5290830 / BIOQUÍMICO / CEREST-DVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR (CTST), EM BRASÍLIA / DF.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL

PERÍODO: 16/04/2024 A 19/04/2024

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA